

**EDITAL Nº 001/2019**

Publicação Nº 177221



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
Secretaria Municipal de Governo

**EDITAL Nº 001/2019****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino Superior FACULDADE EUROPEIA DE VITÓRIA - FAEV por meio do Convênio nº 017/2017, torna público Edital de Inscrição para preenchimento de 80 (oitenta) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

**1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa de Estudos (parcial), que consistirá na redução do valor em 57,53% no curso de graduação em Pedagogia e 72,79% no curso de graduação em Psicologia, conforme especificação a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Valor da mensalidade</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato</b>
Pedagogia	R\$ 588,25	R\$338,43	R\$249,82
Psicologia	R\$ 1.397,70	R\$1.017,39	R\$380,31

**1.3** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

**1.4** Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (40 vagas) e Psicologia (40 vagas).

**2.2** Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	<b>Pedagogia</b>	<b>Psicologia</b>
<b>1º Período</b>	40	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

**2.3** Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

## **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;

**3.2** Ter concluído o Ensino Médio;

**3.3** Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

## **4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**4.1** As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

**4.2** As inscrições serão realizadas no período de 23, 24 e 25 de janeiro de 2019 de 08:00 às 17:00 horas, no CRAS de Viana Sede, localizado à Rua Major Domingos Vicente, 10 – Centro – Viana – ES (em frente à Caixa Econômica Federal de Viana Sede).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**4.3 Documentações necessárias:**

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

**4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

**4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

**4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

23/01/2019	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD).
24/01/2019	Municípios
25/01/2019	Municípios

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 24 e 25 de janeiro, considerando a eventual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

**6. DO RESULTADO**

**6.1** A publicação da lista de classificados dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 30/01/2019, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

**6.2** Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na FAEV, onde participarão do vestibular da Instituição.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** O Convênio nº 017/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a FAEV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 17 de janeiro de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito de Viana

**EDITAL Nº 002/2019**

Publicação Nº 177224



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
Secretaria Municipal de Governo

**Edital Nº 002/2019**

**INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E SUPERIOR EM  
TECNOLOGIA**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino Superior Instituto de Ensino Superior, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITÁRIO – FACULDADE PIO XII por meio do Convênio nº 031/2017, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 63 (sessenta e três) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação e Tecnologia.

**1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

**1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa de Estudos (parcial), que consistirá na redução do valor, conforme especificação a seguir:

**1º Semestre (2019/1)** - redução de 30% (trinta por cento) nos cursos de graduação em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Comércio Exterior e nos cursos superiores de Tecnologia em Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais e redução de 20% (vinte por cento) no curso de graduação em Direito, conforme especificação a seguir:

Curso Graduação	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
<b>Administração</b>	R\$ 784,00	R\$ 235,20	R\$ 548,80
<b>Biomedicina</b>	R\$1.262,00	R\$ 378,60	R\$ 883,40
<b>Ciências Contábeis</b>	R\$784,00	R\$ 235,20	R\$ 548,80
<b>Comércio Exterior</b>	R\$784,00	R\$ 235,20	R\$ 548,80
<b>Direito</b>	R\$996,00	R\$ 199,20	R\$ 796,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Secretaria Municipal de Governo

Curso Superior em Tecnologia	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
<b>Comercio Exterior</b>	R\$ 648,00	R\$ 194,40	R\$ 453,60
<b>Gestão Recursos Humanos</b>	R\$ 648,00	R\$ 194,40	R\$ 453,60
<b>Logística</b>	R\$ 648,00	R\$ 194,40	R\$ 453,60
<b>Processos Gerenciais</b>	R\$ 648,00	R\$ 194,40	R\$ 453,60

**1.3** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

**1.4** Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas Administração (07 vagas), Biomedicina (07 vagas), Ciências Contábeis (07 vagas), Comércio Exterior (07 vagas), Direito (07 vagas), Tecnologia Comercio Exterior (07 vagas), Gestão de Recursos Humanos (07 vagas), Logística (07 vagas) e Processos Gerenciais (07 vagas).

**2.2** Do total de vagas disponíveis haverá a seguinte distribuição:

### **CURSOS DE GRADUAÇÃO**

	Administração	Biomedicina	Ciências Contábeis	Comércio Exterior	Direito
1º Período	07	07	07	07	07
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>07</b>

### **CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

	Comércio Exterior	Gestão de Recurso Humanos	Logística	Processos Gerenciais
1º Período	07	07	07	07
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>07</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA****Secretaria Municipal de Governo**

**2.3** Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou funcionário de Empresa conveniada ao Programa GERAR;

**3.2** Ter concluído o Ensino Médio ou já estar cursando a Graduação;

**3.3** Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

**4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**4.1** As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

**4.2** As inscrições serão realizadas no período de 23, 24 e 25 de janeiro de 2019 de 08:00 às 17:00 horas, no CRAS de Viana Sede, localizado à Rua Major Domingos Vicente, 10 – Centro – Viana – ES (em frente à Caixa Econômica Federal de Viana Sede).

**4.3** Documentações necessárias:

a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;

b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).

e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

**4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

**4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

23/01/2019	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD)
24/01/2019	Municípes em geral
25/01/2019	Municípes em geral

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 24 e 25 de janeiro, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

**6. DO RESULTADO**

**6.1** A publicação da lista de inscritos dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 30/01/2019, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

**6.2** Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na PIO XII, onde participarão do vestibular da Instituição.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

Secretaria Municipal de Governo

7.2 O Convênio nº 031/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a PIO XII, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação e o curso Superior em Tecnologia.

Viana, 17 de janeiro de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito de Viana

**EDITAL Nº 003/2019**

Publicação Nº 177225



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Secretaria Municipal de Governo

**Edital Nº 003/2019****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS TÉCNICOS**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com WALTER DOS REIS SAFFIER – EPP – Colégio Lusíadas por meio do Convênio nº 009/2018, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 440 (quatrocentos e quarenta) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos Técnicos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.
- 1.2 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor, da forma seguinte:
- 1.3 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa de Estudos (parcial), que consistirá na redução de 30% nos cursos técnicos (sendo, 20% de redução concedida à Prefeitura e 10% de redução para pontualidade no pagamento), conforme especificação a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Secretaria Municipal de Governo

<b>Curso</b>	<b>Valor da mensalidade</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Valor a ser pago pelo candidato</b>
<b><u>Unidade Campo Grande</u></b>			
Técnico em Análises Clínicas	R\$ 419,98	R\$ 84,00	R\$ 335,98
Técnico em Edificações	R\$ 458,62	R\$ 91,73	R\$ 366,89
Técnico em Eletrotécnica	R\$ 458,62	R\$ 91,73	R\$ 366,89
Técnico em Enfermagem	R\$ 419,98	R\$ 84,00	R\$ 335,98
Técnico em Estética	R\$ 419,98	R\$ 84,00	R\$ 335,98
Técnico em Mecânica	R\$ 458,62	R\$ 91,73	R\$ 366,89
Técnico em Climatização e refrigeração	R\$ 458,62	R\$ 91,73	R\$ 366,89
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 381,80	R\$ 76,36	R\$ 305,44
<b><u>Unidade Jardim América</u></b>			
Técnico em Administração	R\$ 277,00	R\$ 55,40	R\$ 221,60
Técnico em Logística	R\$ 277,00	R\$ 55,40	R\$ 221,60
Técnico em Contabilidade	R\$ 277,00	R\$ 55,40	R\$ 221,60

1.4 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

1.5 Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos Técnicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

<b>Curso</b>	<b>Total de Vagas Disponibilizadas</b>
<b><u>Unidade Campo Grande</u></b>	
Técnico em Análises Clínicas	40 (quarenta)
Técnico em Edificações	40 (quarenta)
Técnico em Eletrotécnica	40 (quarenta)
Técnico em Enfermagem	40 (quarenta)
Técnico em Estética	40 (quarenta)
Técnico em Mecânica	40 (quarenta)
Técnico em Climatização e refrigeração	40 (quarenta)
Técnico em Segurança do Trabalho	40 (quarenta)
<b><u>Unidade Jardim América</u></b>	
Técnico em Administração	40 (quarenta)
Técnico em Logística	40 (quarenta)
Técnico em Contabilidade	40 (quarenta)

2.3 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;

3.2 Ter concluído o Ensino Médio;

3.3 Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

### **4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 23, 24 e 25 de janeiro de 2019 de 08:00 às 17:00 horas, no CRAS de Viana Sede, localizado à Rua Major Domingos Vicente, 10 – Centro – Viana – ES (em frente à Caixa Econômica Federal de Viana Sede).

4.3 Documentações necessárias:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

4.4 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição junto a ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

4.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

4.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

## **5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

23/01/2019	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD).
24/01/2019	Munícipes
25/01/2019	Munícipes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 24 e 25 de janeiro, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

**6. DO RESULTADO**

6.1 A publicação da lista de classificados dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 30/01/2019, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e no colégio LUSÍADAS.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 009/2018, firmado entre a Prefeitura de Viana e o Colégio LUSÍADAS, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o Curso Técnico.

Viana (ES), 17 de janeiro de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito de Viana